



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO


**PORTARIA Nº 306, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2 página 1 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

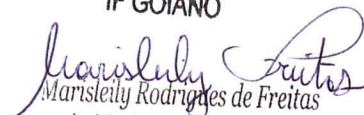
**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor, **RODRIGO RODRIGUES DE SANTANA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1816657, e nos impedimentos legais, **DOULGAS DE FRANÇA ALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2048871, para acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao Contrato nº 05/2015, que tem por objeto: "*Prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 3G mediante a disposição em regime de comodato de dispositivos do tipo modem para a conexão à internet*", com a empresa **OI S/A**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Vicente Pereira de Almeida  
Reitor

PUBLICADO BS  
N. 04 de 30/04/15  
IF GOIANO

  
Marisleily Rodrigues de Freitas  
Assistente em Administração  
IF Goiano / Reitoria Siane 2153346